



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº145/2016/CJ/DG

Joinville, 09 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo Eletrônico nº. 23292-016544/2016-26, que dispõe sobre Progressões Funcionais por Mérito.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora do Câmpus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado.

Nome	Classe / Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Progressão a partir de:
CAROLINA DRAGO FERNANDES	D203	01/08/2014	D204	01/09/2016

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



*Simone H.*  
09/09/2016

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618- Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)